

ATO Nº. 096/2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
AO CIRENOR Nº 048/2019 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE** - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado **SGS GESTÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.517.227/0001-58, com sede na Rua Mariano de Matos, nº 168, complemento AP 302, bairro Santa Tereza, município de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Luis Fernando da Silveira, CPF n.º 286.293.290-68 e RG n.º 1017389246, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera a Clausula Oitava do contrato: O valor do contrato fica reajustado pela variação do IGPM/FGV, passando a vigor com o valor de R\$ 3.665,96 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com noventa e seis centavos) a partir de 01 de março de 2020.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 27 de fevereiro de 2020.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

SGS GESTÃO EM INFORM. LTDA
Luis Fernando da Silveira
Contratada

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70